

	Apoio Especializado	ODONTOLOGIA	4	4
	Apoio Especializado	BIBLIOTECONOMIA	4	4
	Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43	43
	Apoio Especializado	ESTATÍSTICA	1	1
	Apoio Especializado	ENGENHARIA (ELÉTRICA)	1	1
	Apoio Especializado	PSICOLOGIA	1	1
	Apoio Especializado	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	1
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA JUDICIÁRIO			1384	1384
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	1819	1819
	Apoio Especializado	ENFERMAGEM	3	3
	Apoio Especializado	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	14	13
	Apoio Especializado	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39	40
	Administrativa	SEGURANÇA	187	187
	Administrativa	TELEFONIA	10	10
	Administrativa	PORTARIA	2	2
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	3	3
	Administrativa	CARPINTARIA E MARCENARIA	7	7
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	3	3
	Administrativa	EDIFICAÇÕES METALURGIA	3	3
	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	24	24
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO			2115	2115
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	36	36
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1	1
	Administrativa	CARPINTARIA E MARCENARIA	1	1
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	2	2
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE AUXILIAR JUDICIÁRIO			41	41
TOTAL GERAL DE CARGOS			3540	3540

PORTARIA Nº 208, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2017, do Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MURILO COLZANI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Felipe Luiz Christofolli Giotto, para Porto Alegre.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 209, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2017, do Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação da listagem reservada aos candidatos negros, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

EDSON ELIAS DOS REIS, em vaga decorrente da exoneração de Andre Rodrigues da Silva, para Porto Alegre.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 210, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2017, do Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

LEOPOLDO ULISSIS MEIRELES ANDRIES, em vaga decorrente da alteração de nomenclatura do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, anteriormente ocupado por Jener Gomes Teixeira Junior, em Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, em virtude de readaptação, conforme Portaria nº 187/2021, publicada no DOU de 03-02-2021, para Porto Alegre.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 211, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2017, do Superior Tribunal Militar, obedecida a ordem de classificação da listagem reservada aos candidatos negros, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

EDUARDO ALCANTARA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Schmidt Marques, para Porto Alegre.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 212, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no PROAD nº 1.218/2020, resolve:

1. REDISTRIBUIR, a contar de 04-02-2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, oriundo da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Desenho Técnico vago em decorrência da demissão de Katsuo Takeuchi, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora ALESSANDRA CALEMBO BATISTA DOS SANTOS.

2. LOTAR a servidora ALESSANDRA CALEMBO BATISTA DOS SANTOS na 2ª Vara do Trabalho de Erechim a partir de 04-02-2021.

3. CONCEDER à servidora ALESSANDRA CALEMBO BATISTA DOS SANTOS o prazo de 20 (vinte) dias para deslocamento no período de 04 a 23-02-2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 332, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 14846/2019, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 04/02/2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

DALILA ANDRADE

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 11085/2020, resolve:

Conceder pensão vitalícia e sem paridade em favor de MARINALVA LOURDES DE ANDRADE BARRETO, à base de 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido CLOVIS DE JESUS BARRETO DOS SANTOS, a partir da data do óbito, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, e art. 24, caput, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da EC 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item "6", todos da Lei n. 8.213/91; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004, bem como a concessão da isenção do Imposto de Renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88 e no art. 35, II, b, do Decreto nº 9.580/2018.

JÉFERSON MURICY

PORTARIA 88, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD - 12888/2020, resolve:

Autorizar a reversão de cotas da pensão de MARIANA CARVALHO SILVANY SOUZA, filha do servidor falecido Paulo Sérgio Silvano de Souza, a contar de 13/06/2020, data em que completou 21 (vinte e um) anos de idade, em favor de Marlise Carvalho Silvano, beneficiária de pensão vitalícia, passando a perceber 100% (cem por cento) da cota de pensão.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 47, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 5014/2020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JORGE LUIS SOUZA ALFAIA, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 5/ SGP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MARCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XLVI, c/c o art. 24, XLIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, em 17-12-2020, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra incontinenti, até o início do mês de março, por questões orçamentárias, e demais documentos constantes do e-SAP DP 15353/2020, resolve:

